



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 535/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/09/2024 a 16/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149

CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 535 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Particular”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 8357/2024.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos**, a Servidora **LUCICLEIA DE OLIVIERA SILVA**, matrícula nº **756**, CPF: **005.216.351-28**, admitida em 02 de maio de 2002, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **01/08/2024** e finalizará em **01/08/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do

Executivo Municipal

Secretário Municipal Interino da

Secretaria de Gestão


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA

Secretário Municipal de Educação